



URUBICI PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2026

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa GRAFE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 65.329.372/0001-01, para aquisição de 36 (trinta e seis) conjuntos completos (camisa, calção e meião), confeccionados em tecido Dry Fit, correspondentes a 02 (dois) jogos completos com 18 (dezoito) unidades cada, e 25 (vinte e cinco) agasalhos esportivos (jaqueta e calça), confeccionados em tecido elanca, destinados às equipes esportivas representativas do Município de Urubici.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparada nos artigos 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. Atualmente, as equipes esportivas do Município de Urubici enfrentam a escassez e o desgaste natural de vestuário esportivo padronizado para a representação do Município em torneios, campeonatos e eventos esportivos oficiais de nível regional e estadual.

2.2. A ausência de conjuntos e agasalhos suficientes e adequados gera os seguintes prejuízos operacionais:

2.2.1. Despadronização visual dos atletas municipais durante as competições.

2.2.2. Impossibilidade de identificação clara dos representantes de Urubici frente às demais delegações e perante a arbitragem das modalidades.

2.2.3. Desconforto físico e exposição dos atletas às intempéries climáticas (especialmente o frio característico da região), devido à falta de agasalhos adequados para momentos de aquecimento, deslocamento e tempo de reserva.

2.3. A necessidade da presente aquisição decorre do calendário de compromissos esportivos do município e do dever da Administração Pública em fornecer infraestrutura e condições dignas para o desenvolvimento das práticas desportivas representativas.

2.4. O esporte é reconhecido como um importante instrumento de inclusão social, promoção da saúde, cidadania e elevação do nome do Município de Urubici. A contratação revela-se essencial e de inequívoco interesse público, pois:

2.4.1. Cumpre o papel constitucional e legal do Município em fomentar as práticas desportivas formais e não formais.



URUBICI PREFEITURA

2.4.2. Garante o princípio da dignidade e da igualdade de condições para que os atletas locais representem Urubici em pé de igualdade com delegações de outros municípios.

2.4.3. Promove a valorização da imagem institucional da cidade, projetando o nome de Urubici de forma organizada, profissional e padronizada no cenário esportivo regional.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: GRAFE CONFECÇOES LTDA

Inscrição no CNPJ: 65.329.372/0001-01

Endereço: Rodovia Alexandre Beloli, 731, bairro Primeira Linha - Criciúma/SC,

Contato: (48) 3443-5097

Ramo de Atividade: 14.12-6-01-Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.485,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

5. VIGÊNCIA

5.1. A contratação decorrente da presente dispensa de Licitação se dará pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

6. FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.042 - APOIO A ENTIDADES COM PROJETOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

198 - 3.3.90.00.00.00.00 - 1.500.0000.0080

Valor: R\$ 11.485,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)



URUBICI PREFEITURA

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 19 de agosto de 2026.

Fabricio de Medeiros Medeiros

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer